



Portaria n° 5219

De 05 de abril de 2024.

“Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021”;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Desligar a pedido da Servidora Sra. **AUREA ANTONIA MARQUES DA SILVA**, do emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, REF.B1**, R\$ 1.493,87 (Mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

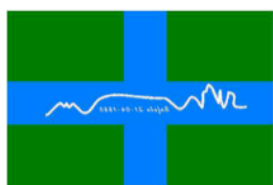
**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de abril de 2024.

**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**  
**Diretora de Recursos Humanos**





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

31D8444741FD44A5B2624B08A8595D4A

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 05/04/2024 12:00:45  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-978-82  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 09/04/2024 14:56:54  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31D8444741FD44A5B2624B08A8595D4A>